



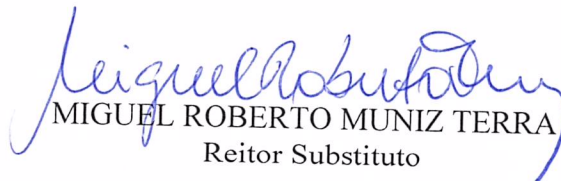
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0362/DGP/REITORIA de 19 de abril de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os formulários de avaliação de desempenho em anexo,

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão por Mérito Profissional** com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, aos servidores ocupantes da carreira **Técnico Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme anexo;
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, respeitadas as datas das vigências dispostas no anexo.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Anexo à Portaria nº. 0362/DGP/REITORIA de 19 de abril de 2017

CAMPUS	SIAPE	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
CNIL	1521340	DORIS REGINA BARROS DA SILVA	E106	E107	03/09/2016
CNIL	1532685	DANIELLE FREITAS DE ANDRADE SOARES	D407	D408	01/12/2016
CPIN	1080151	ADILSON PAULO ESTANHE	B413	B414	15/02/2017
CMESQ	1969909	GABRIEL CARNEIRO ALMEIDA	D303	D304	24/03/2017
CPIN	1969867	ALLISON DE ARAUJO SILVA	D303	D304	25/03/2017